



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 25/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
25 de MARÇO de 2022

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat.: 5128

PORTARIA Nº 576/2022
De 25 de março de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALAEISON BENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 148320, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 970.635.505-78, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E TURISMO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 128/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2010 a 31/03/2015, com início em 25/02/2022 e término em 24/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal